

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SEI
202600005015417

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

SEÇÃO 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202600005015417
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

SEÇÃO 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.3. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Governo.
1.4. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
1.5. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
1.6. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.7. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho.
1.8. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 4 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Nota de Empenho oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

SEÇÃO 2 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

2.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Concorrência	Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor Unitário
Exclusiva ME/EPP	LOTE 01 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
	1	FONTE P/ NOTEBOOK DELL 3420	5	R\$ 168,93
	2	FONTE P/ NOTEBOOK POSITIVO N6440	5	R\$ 134,63
	3	FONTE P/ NOTEBOOK VAIO FE14	5	R\$ 121,75
	4	MOUSE PAD	30	R\$ 27,54
	5	NOBREAK	3	R\$ 3.707,17
	6	CAIXA DE SOM	4	R\$ 116,40
	7	HUB/ADAPTADOR MULTIPORTAS	25	R\$ 51,97
	8	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	20	R\$ 163,00
	9	TECLADO COM FIO	25	R\$ 77,37
	10	MOUSE COM FIO	25	R\$ 60,88
	11	CABO HDMI DE 5 METROS	15	R\$ 52,29
	12	CABO HDMI DE 3 METROS	15	R\$ 41,06

	13	SSD SATA 500GB	15	R\$ 604,39
	14	SSD SATA 240GB	25	R\$ 332,54
	15	CASE PARA SSD SATA 2.5"	15	R\$ 37,83
	16	CABO ÓPTICO DE ÁUDIO	5	R\$ 22,10
	17	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MONOCROMÁTICA	1	R\$ 1.646,49
	18	ETIQUETADORA PORTÁTIL	1	R\$ 319,33
	19	KIT TRANSMISSOR E RECEPTOR HDMI WIRELESS	3	R\$ 510,16
	20	HEADSET USB	30	R\$ 220,91
	21	APRESENTADOR DE SLIDE	10	R\$ 32,05
	22	CABO USB TIPO C	8	R\$ 50,87
	23	CABO LIGHTNING	5	R\$ 56,58
	24	FONTE DE CARREGAMENTO	13	R\$ 57,79
	25	APOIO DE PULSO PARA TECLADO	15	R\$ 35,25
	26	PEN DRIVE 16 GB	20	R\$ 53,59
	LOTE 02 - SUPRIMENTOS DE MANUTENÇÃO E ELÉTRICO			
Exclusiva	27	RÉGUA PARA RACK 12 TOMADAS	10	R\$ 140,81
	28	PACOTE COM 4 PILHAS AAA 1,5V	20	R\$ 20,89
	29	BATERIA 3V	20	R\$ 6,76
	30	BATERIA 9V	10	R\$ 17,92
	31	JOGO DE SERRA COPO	1	R\$ 887,59
	32	BOLSA DE FERRAMENTAS	2	R\$ 240,52

ME/EPP				
	33	ROLO DE CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2.5MM VERDE COM 100 METROS	1	R\$ 245,54
	34	ROLO DE CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2.5MM AZUL COM 100 METROS	1	R\$ 245,54
	35	ROLO DE CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2.5MM VERMELHO COM 100 METROS	1	R\$ 245,54
	36	ROLO DE CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2.5MM PRETO COM 100 METROS	1	R\$ 245,54
	37	FITA ISOLANTE	10	R\$ 15,37
	38	KIT CHAVES PHILLIPS E CHAVES DE FENDA PARA PARAFUSADEIRA	1	R\$ 82,21
	39	KIT DE SOQUETE PARA PAFUSADEIRA	1	R\$ 57,97
	40	PACOTE COM 100 PORCA GAIOLA COM PARAFUSO	1	R\$ 67,79
	41	FECHADURA DIGITAL	6	R\$ 1.699,35
	42	CAMPAINHA DIGITAL SEM FIO	5	R\$ 122,06
	43	EXTENSÃO ELETRICA 3 METROS	20	R\$ 61,32
	44	EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS	25	R\$ 64,72
	VALOR TOTAL DO LOTE 02			
	LOTE 3 - SUPRIMENTOS DE REDE			
Exclusiva ME/EPP	45	SWITCH 8 PORTAS	8	R\$ 738,04
	46	ADAPTADOR DE REDE USB	15	R\$ 125,78
	47	CORDÃO PARA FIBRA ÓPTICA	10	R\$ 18,17
	48	KIT MÓDULO OPTICO SFP	5	R\$ 299,72

2.2. Preço Total Estimado: **R\$ 83.473,57 (Oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).**

2.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

2.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

SEÇÃO 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

LOTE			
	ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA
LOTE 1	01	FONTE P/ NOTEBOOK DELL 3420	<ul style="list-style-type: none"> • Compatibilidade Explicitada: Compatível com notebooks da linha Dell modelo Latitude 3420 • Tensão / Voltagem de Entrada (Input): Bivolt automática (100 a 240 VCA), frequência de 50, • Tensão / Voltagem de Saída (Output): 19,5 V (Volts em corrente contínua) • Corrente de Saída / Potência Nominal: <ul style="list-style-type: none"> • Corrente de saída mínima de 3,34 A (Amperes) • Potência nominal de saída mínima de 65 W (W) • Especificações do Conector de Saída (Plug): <ul style="list-style-type: none"> • Conector cilíndrico tipo "Pino fino" (<i>Small Pin</i>) • Diâmetro externo: 4,5 mm • Diâmetro interno: 3,0 mm • Possui pino agulha central (<i>Smart Pin</i> para

		<p>identificação da fonte pelo BIOS do notebook)</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabos e Conexões:• Cabo de Força (CA): Acompanha cabo de alimentação tripolar destacado (ou integrado) padrão brasileiro NBR 14136 (3 pinos de 10A)• Cabo de Saída (CC): Comprimento mínimo de metro, com conector reforçado e organizador cabo (fita de velcro integrada)• Proteções Elétricas Integradas:• Proteção contra sobretensão de saída (OVP - <i>Over Voltage Protection</i>)• Proteção contra sobrecorrente / sobrecarga (OCP - <i>Over Current Protection</i>)• Proteção contra curto-circuito na saída (SCP - <i>Short Circuit Protection</i>)• Proteção contra superaquecimento (OTP - <i>Over Temperature Protection</i>)• Normas e Certificações: Produto com certificação de segurança elétrica emitida por órgão credenciado pelo INMETRO (ou certificações internacionais equivalentes, como CE, FCC, RoHS, UL)
		<ul style="list-style-type: none">• Compatibilidade Explicitada: Compatível com notebooks da linha Positivo Master modelo N6• Tensão / Voltagem de Entrada (Input): Bivolt automática (100 a 240 VCA), frequência de 50,

		<ul style="list-style-type: none">• Tensão / Voltagem de Saída (Output): 19 VCC (Volts em corrente contínua)• Corrente de Saída / Potência Nominal:<ul style="list-style-type: none">• Corrente de saída mínima de 3,42 A (Amperes)• Potência nominal de saída de no mínimo 65 W (Watts)• Especificações do Conector de Saída (Plug):<ul style="list-style-type: none">• Conector cilíndrico padrão sem pino central• Diâmetro externo: 5,5 mm• Diâmetro interno: 2,5 mm• Formato do conector: em 'L' (90°) ou reto, com alívio de tensão reforçado• Cabos e Conexões:<ul style="list-style-type: none">• Cabo de Força (CA): Acompanha cabo de alimentação tripolar destacado (ou integrado) padrão brasileiro NBR 14136 (3 pinos de 10A)• Cabo de Saída (CC): Comprimento mínimo de metro, com fita organizadora de velcro integrada• Proteções Elétricas Integradas:<ul style="list-style-type: none">• Proteção contra sobretensão de saída (OVP)• Proteção contra sobrecorrente / sobrecarga (C)• Proteção contra curto-circuito na saída (SCP)• Proteção contra superaquecimento (OTP)• Normas e Certificações: Produto com certificação de segurança elétrica emitida por órgão credenciado pelo INMETRO (ou certificações internacionais equivalentes, como CE, FCC, Ro UL)
--	--	--

	03	FONTE P/ NOTEBOOK VAIO FE14	<ul style="list-style-type: none"> • Compatibilidade Explicitada: Compatível com notebooks da linha Vaio FE14 • Tension / Voltagem de Entrada (Input): Bivolt automática (100 a 240 VCA), frequência de 50, 60 Hz • Tensão / Voltagem de Saída (Output): 19 VCC • Corrente de Saída / Potência Nominal: <ul style="list-style-type: none"> • Corrente de saída mínima de 3,42 A (Amperes) • Potência de 65 W (compatível de forma retroativa segura para modelos que exigem 19V / 2,1A – 19V / 3,42A) • Especificações do Conector de Saída (Plug): <ul style="list-style-type: none"> • Conector cilíndrico ultra fino • Diâmetro externo: 3,0 mm • Diâmetro interno: 1,1 mm • Formato do conector: em 'L' (90°), com protetor alívio de tensão no cabo • Cabos e Conexões: <ul style="list-style-type: none"> • Cabo de Força (CA): Acompanha cabo de alimentação tripolar destacado no padrão brasileiro NBR 14136 (3 pinos de 10A, conector C5) • Cabo de Saída (CC): Comprimento mínimo de 1 metro, com fita organizadora de velcro integrada • Proteções Elétricas Integradas: <ul style="list-style-type: none"> • Proteção contra sobretensão de saída (OVP) • Proteção contra sobrecorrente / sobrecarga (CPS)

			<ul style="list-style-type: none"> • Proteção contra curto-circuito na saída (SCP) • Proteção contra superaquecimento (OTP) • Normas e Certificações: Produto com certificação de segurança elétrica emitida por órgão credenciado pelo INMETRO (ou certificações internacionais equivalentes, como CE, FCC, RoHS e UL)
	04	MOUSE PAD	<ul style="list-style-type: none"> • Objeto / Item: Mouse pad ergonômico corporativo com descanso de pulso • Design / Ergonomia: <ul style="list-style-type: none"> • Formato anatômico com protuberância de apoio para o pulso/punho • Projetado para manter o pulso em alinhamento neutro e correto durante o uso do mouse, reduzindo a pressão sobre o nervo mediano e pontos de tensão muscular • Material do Apoio de Pulso: Preenchimento interno com gel de silicone macio, gel de poliuretano ou espuma viscoelástica de alta densidade (<i>memory foam</i>) resistente à deformação permanente • Superfície Superior: Revestimento em tecido sintético liso (microfibra, poliéster ou elastano) que garanta deslizamento suave, baixo atrito e rastreamento preciso para sensores de mice óptico e laser • Base / Face Inferior: Base em borracha antiderrapante (texturizada, Neoprene ou poliuretano adesivo) para garantir máxima fixação

			<p>em superfícies lisas (madeira, vidro, MDF, metal, etc.), sem deslizar durante o uso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões Aproximadas: • Comprimento: Mínimo de 220 mm e máximo de 250 mm • Largura: Mínimo de 190 mm e máximo de 230 mm • Altura do Apoio de Pulso: Mínimo de 18 mm e máximo de 25 mm • Cor: Preta / Neutra (padrão corporativo) • Acabamento: Bordas seladas, prensadas ou costuradas para evitar desfiamento do tecido e vazamento do material interno com o tempo de uso
	05	NOBREAK	<ul style="list-style-type: none"> • Nobreak com topologia Line Interactive, dotado de regulação automática de tensão (AVR) e estabilizador interno; • Potência aparente nominal mínima de 2.200 VA (2,2 kVA); • Potência ativa nominal mínima de 1.360 W; • Fator de potência de saída mínimo de 0,62; • Tensão nominal de entrada de 220 VCA; • Faixa de operação em rede abrangendo, no mínimo, tensões entre 175 VCA e 260 VCA; • Frequência nominal de entrada de 60 Hz, admitindo variação mínima de ± 4 Hz; • Tensão nominal de saída de 220 VCA, fornecida diretamente pelo nobreak, sem utilização de transformador, autotransformador ou conversor externo; • Regulação da tensão de saída em modo bateria no máximo, $\pm 5\%$ em relação à tensão nominal; • Frequência de saída em modo bateria de 60 Hz, com variação máxima de $\pm 1\%$; • Forma de onda na operação pelo inversor senoidal

			<p>por aproximação, com modulação PWM, ou senoidal pura;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inversor sincronizado com a rede elétrica por sistema PLL ou tecnologia equivalente; • Mínimo de 8 (oito) tomadas de saída no padrão ABNT NBR 14136; • Tomadas de saída com corrente nominal mínima de 10 A; • Plugue de alimentação em conformidade com ABNT NBR 14136; • Banco interno composto por, no mínimo, 2 (duas) baterias seladas de 12 Vcc e 17 Ah cada, formando um conjunto nominal de 24 Vcc/17 Ah; • Baterias internas do tipo VRLA, chumbo-ácida selada, recarregáveis e livres de manutenção; • Conector dedicado para expansão de autonomia mediante utilização de módulo externo de baterias; • Compatibilidade com módulos externos de baterias com tensão nominal de 24 Vcc; • Capacidade de utilização de, no mínimo, 2 (dois) módulos externos de baterias compatíveis; • Conexão do módulo externo mediante conexão de engate rápido, polarizado ou sistema equivalente que impeça conexão com polaridade invertida; • Sistema automático de recarga das baterias em, no mínimo, 4 (quatro) estágios; • Recarga das baterias disponível mesmo com o nobreak desligado, desde que conectado à rede elétrica; • Sistema de recarga com compensação em função da temperatura; • Função DC Start, permitindo a partida e alimentação das cargas pela bateria na ausência de tensão na rede elétrica; • Função de autodiagnóstico do estado das baterias; • Função de autoteste dos circuitos internos durante a inicialização do equipamento; • Sistema de proteção contra descarga total ou descarga profunda das baterias; • Filtro de linha interno; • Proteção contra subtensão da rede elétrica; • Proteção contra sobretensão da rede elétrica; • Proteção contra surtos de tensão; • Proteção contra ruídos provenientes da rede elétrica; • Proteção contra curto-circuito no inversor; • Proteção contra sobrecarga ou potência excessiva na saída; • Proteção contra sobretemperatura do inversor;
--	--	--	---

			<p>transformador;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteção contra surtos com capacidade de absorção de energia mínima de 400 J; • Capacidade de corrente de pico para surtos de no mínimo, 4.500 A, considerando pulso de corrente 8/20 µs; • Fusível rearmável ou dispositivo de proteção rearmável equivalente, dispensando a substituição do componente após atuação por condição reversível; • Porta de comunicação USB; • Porta de comunicação serial RS-232; • Cabo de comunicação USB compatível fornecido juntamente com o equipamento; • Software de gerenciamento disponibilizado pelo fabricante, permitindo, no mínimo, monitoramento das condições da rede elétrica, estado do nobreak e nível das baterias; • Possibilidade de desligamento controlado do sistema operacional por meio do software de gerenciamento; • Sinalização visual por LEDs ou display para indicação, no mínimo, dos modos de operação em rede e bateria; • Indicador visual do nível de carga das baterias durante a operação em modo bateria; • Indicador visual do nível de carga ou potência consumida na saída durante a operação em rede; • Alarme sonoro para indicação de eventos anormais de operação; • Função para silenciamento do alarme sonoro; • Nível de ruído acústico máximo de 55 dBA, medido a 1 metro do equipamento; • Formato torre; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação;
--	--	--	---

	06	CAIXA DE SOM USB	<ul style="list-style-type: none"> • Formato / Design: Formato barra (<i>soundbar</i> compacto), projetado para alocação debaixo dos monitores ou sobre mesas de trabalho sem obstrução visual. • Comprimento mínimo: 37cm • Potência de Saída: Mínimo de 6W RMS (2 alto-falantes de 3W cada) • Conectividade de Áudio: • Conexão Com Fio: Conector estéreo P2 padrão (3,5 mm) para transmissão de áudio • Conexão Sem Fio: Conectividade Bluetooth versão 5.0 ou superior para pareamento com dispositivos móveis e notebooks • Alimentação Elétrica: Via porta USB 5V (USB-A) energizado diretamente pela porta de computador, monitor ou carregador USB (sistema sem necessidade de fonte externa dedicada) • Controles Integrados: Botão giratório ou mecanismo físico de controle de volume no painel frontal ou lateral com função liga/desliga • Resposta de Frequência: Mínimo de 60 Hz a 20 kHz • Impedância: mínimo 4 Ohms (Ω) • Relação Sinal-Ruído (SNR): Mínimo de 70 dB • Estrutura / Acabamento: Corpo em polímero/ABS de alta resistência, grelha frontal de proteção para os alto-falantes e pés de borracha antiderrapante • Comprimento dos Cabos: Cabo de alimentação e cabo de áudio com comprimento mínimo de 1,20 metro • Compatibilidade: Compatível nativamente com computadores, notebooks, monitores, televisores e dispositivos móveis (smartphones e tablets)

	07	HUB/ADAPTADOR MULTIPORTAS	<ul style="list-style-type: none">• Conector de Entrada (Hospedeiro): Hybrid / Dual USB 3.0 Tipo-A macho com adaptador USB Tipo-C 3.0 acoplado por alça flexível de retenção• Material do Corpo / Estrutura: Liga de alumínio anodizado ou ABS de alta durabilidade, projetado para dissipação de calor eficiente• Interfaces / Portas de Saída (Mínimo de 7 conexões):<ul style="list-style-type: none">• 1x Porta USB 3.0 (Tipo-A): Alta velocidade de transferência de dados (até 5 Gbps)• 3x Portas USB 2.0 (Tipo-A): Velocidade de transferência de dados (até 480 Mbps) para periféricos como teclado, mouse e pendrives• 1x Leitor de Cartão de Memória: Slot compatível com formatos SD e MicroSD (TF)• 1x Saída de Áudio P2 (3,5 mm): Conectores de áudio analógico estéreo para fones de ouvido e caixas de som• 1x Porta USB-C: Interface para transferência de dados auxiliares ou alimentação suplementar• Instalação / Funcionamento: Sistema <i>Plug and Play</i> (reconhecimento automático pelo sistema operacional, sem necessidade de instalação prévia de drivers)• Indicador Operacional: Indicador luminoso em LED para sinalização de status de funcionamento e energização• Comprimento do Cabo Integrado: Mínimo de 1,5 m e máximo de 20 cm para portabilidade• Compatibilidade: Suporte nativo aos sistemas Windows 10/11, macOS e Linux

			operacionais Windows (8, 10, 11 e superiores) macOS, Linux e Android (suporte a OTG)
	08	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	<ul style="list-style-type: none"> • Tipo de dispositivo: Conjunto de teclado e mouse - Interface: 2.4 GHz - Receptor sem fio USB - Dimensões mínimas: <ul style="list-style-type: none"> - Teclado: 42 cm x 12 cm x 3 cm - Mouse: 11 cm x 3 cm Dispositivo de entrada: <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: Teclado - sem fio - Função de Teclas de Atalho Exclusivas: Volume e Mudo - Localização e Disposição: Portuguesa (ABNT 2) - Tecnologia do teclado: Membrana de perfil baixo • Dispositivo Indicador: <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: Mouse - sem fio - Quantidade mínima de Botões: 3 - Tecnologia de detecção de movimento: Óptica - Resolução de movimento: 1600 DPI - Baterias: 1 - Tipo de Bateria Suportada: AA x 1 - Garantia: mínimo de 12 meses, prestada pelo fabricante ou representante autorizado no Brasil
			<p>Teclado com fio, padrão completo (full size);</p> <p>Conexão por interface USB Tipo-A;</p> <p>Compatível com padrão USB Plug and Play;</p>

			<p>Cabo USB integrado ao teclado, com comprimento mínimo de 1,80 m;</p> <p>Layout Português do Brasil, padrão ABNT2;</p> <p>Teclado alfanumérico completo;</p> <p>Teclado numérico dedicado;</p> <p>Teclas de função F1 a F12;</p> <p>Conjunto independente de teclas direcionais;</p> <p>Teclas de atalho multimídia para, no mínimo, aumentar volume, diminuir volume, mudo, reprodução/pausa, faixa anterior e próxima faixa;</p> <p>Indicadores luminosos para as funções Caps Lock e Num Lock;</p> <p>Teclas de perfil baixo, padrão chiclet;</p> <p>Mecanismo de acionamento das teclas por membrana ou êmbolo (plunger);</p> <p>Carcaça externa confeccionada em HIPS (poliestireno de alto impacto), ABS ou PC/ABS;</p> <p>Resistência a derramamento acidental de líquidos comprovada por ficha técnica, catálogo ou declaração oficial do fabricante;</p> <p>Largura mínima de 440 mm;</p> <p>Profundidade mínima de 125 mm;</p> <p>Altura mínima de 24 mm;</p> <p>Peso máximo de 600 g;</p> <p>Ajuste de inclinação por meio de pés retráteis, permitindo inclinação mínima de 7° em relação à posição horizontal;</p> <p>Compatibilidade com Microsoft Windows 10 e Windows 11;</p> <p>Funcionamento das funções básicas de digitação das teclas multimídia sem necessidade de instalação de driver ou software proprietário;</p> <p>Cor preta, alinhado ao padrão corporativo;</p>
--	--	--	---

			Garantia mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante
	10	MOUSE COM FIO	<ul style="list-style-type: none"> • Sensor / Rastreamento: Óptico por LED • Resolução do Sensor: Mínimo de 1000 DPI (por polegada) • Conectividade: Conexão com fio via interface padrão (Tipo A) • Instalação: Sistema <i>Plug and Play</i> (reconhecimento automático pelo sistema operacional, sem necessidade de instalação manual de drivers ou softwares adicionais) • Quantidade de Botões: 3 (três) botões funcionais (esquerdo, direito e central integrado ao <i>scroll</i>) • Durabilidade dos Botões (<i>Switches</i>): Ciclo de vida útil de no mínimo 1.000.000 (um milhão) a 3.000.000 de acionamentos/cliques por botão • Roda de Rolagem (<i>Scroll</i>): Mecânica, para navegação vertical e rolagem fluida em documentos e páginas web • Design / Ergonomia: Design ambidestro, tamanho padrão ou intermediário, projetado para uso contínuo em rotinas de escritório • Comprimento do Cabo: Mínimo de 1,80 metro • Peso: Entre 86g a 90g • Cor: Preta, alinhado ao padrão corporativo • Compatibilidade: Compatibilidade nativa com sistemas operacionais Windows (7, 8, 10, 11 e superiores) e distribuições Linux • Garantia: Garantia do fabricante/fornecedor com mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de

			fabricação
	11	CABO HDMI DE 5 METROS	<ul style="list-style-type: none"> • Versão / Padrão: HDMI 2.0 (compatível com versões anteriores, como HDMI 1.4 e 1.3) • Comprimento Nominal: 5 (cinco) metros • Conectores: <ul style="list-style-type: none"> • HDMI Tipo A Macho x HDMI Tipo A Macho (19 pinos) • Revestimento / Banhados a Ouro 24k para evitar oxidação e perda de sinal em extensões de 5 m • Largura de Banda (Taxa de Transferência): Mínimo de 18 Gbps • Resolução Suportada: Suporte nativo a resolução até 4K / Ultra HD (3840 x 2160 pixels) em 60 Hz (4K@60Hz), além de Full HD (1080p), 3D e aspect ratio 21:9 • Recursos de Vídeo e Áudio: <ul style="list-style-type: none"> • Suporte a HDR (<i>High Dynamic Range</i>) para maior alcance dinâmico de cores e contraste • Suporte ao canal de retorno de áudio (ARC - <i>Audio Return Channel</i>) • Suporte a até 32 canais de áudio simultâneos e taxa de amostragem de áudio de até 1536 kHz • Suporte a sinal Ethernet (HEC - <i>HDMI Ethernet Channel</i>) • Construção do Cabo e Blindagem: <ul style="list-style-type: none"> • Condutores internos em cobre puro ou cobre estanhado (isento de oxigênio - OFC) • Blindagem multifilamento (dupla ou tripla) com malha de alumínio/cobre e fita Mylar para imunidade a interferências eletromagnéticas (EMI) e rádio frequência (RFI)

			<ul style="list-style-type: none"> • Revestimento externo em PVC emborrachado/flexível ou malha trançada de alta durabilidade • Compatibilidade: Compatível com computadores, notebooks, monitores, projetores, televisores, DVRs, consoles e demais dispositivos com saída/entrada HDMI
	12	CABO HDMI DE 3 METROS	<ul style="list-style-type: none"> • Versão / Padrão: HDMI 2.0 (compatível com versões anteriores, como HDMI 1.4 e 1.3) • Comprimento Nominal: 3 (três) metros • Conectores: • HDMI Tipo A Macho x HDMI Tipo A Macho (19 pinos) • Revestimento / Banhados a Ouro 24k para evitar oxidação e perda de sinal em extensões de 3 metros • Largura de Banda (Taxa de Transferência): Máximo de 18 Gbps • Resolução Suportada: Suporte nativo a resolução até 4K / Ultra HD (3840 x 2160 pixels) em 60 Hz (4K@60Hz), além de Full HD (1080p), 3D e aspect ratio 21:9 • Recursos de Vídeo e Áudio: • Suporte a HDR (<i>High Dynamic Range</i>) para maior alcance dinâmico de cores e contraste • Suporte ao canal de retorno de áudio (ARC - <i>Audio Return Channel</i>) • Suporte a até 32 canais de áudio simultâneos e taxa de amostragem de áudio de até 1536 kHz

			<ul style="list-style-type: none"> • Suporte a sinal Ethernet (HEC - <i>HDMI Ethernet Channel</i>) • Construção do Cabo e Blindagem: • Condutores internos em cobre puro ou cobre estanhado (isento de oxigênio - OFC) • Blindagem multifilamento (dupla ou tripla) com malha de alumínio/cobre e fita Mylar para imunidade a interferências eletromagnéticas (EMI) e rádio frequência (RFI) • Revestimento externo em PVC emborrachado/flexível ou malha trançada de alta durabilidade • Compatibilidade: Compatível com computadores, notebooks, monitores, projetores, televisores, DVRs, consoles e demais dispositivos com saída/entrada HDMI
	13	SSD SATA 500GB	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade Nominal: 500 GB • Fator de Forma: 2,5 polegadas (7 mm de espessura) • Interface de Conexão: SATA III (SATA 6 Gb/s), retrocompatível com barramentos SATA II (3 Gb/s) e SATA I (1,5 Gb/s) • Tecnologia de Memória: NAND Flash 3D • Desempenho de Leitura Sequencial: Mínimo 550 MB/s • Desempenho de Gravação Sequencial: Mínimo 500 MB/s • Recursos Técnicos / Funcionalidades Integradas:

		<ul style="list-style-type: none">• Suporte ao comando TRIM• Suporte ao sistema de automonitoramento, alarme e relatório S.M.A.R.T.• Suporte a ECC (Error Correction Code / Código Correção de Erros)• Monitoramento térmico adaptativo (Thermal Monitoring) contra superaquecimento• Confiabilidade / Durabilidade:<ul style="list-style-type: none">• MTBF (Tempo Médio Entre Falhas) mínimo de 1.500.000 horas• TBW (Total de Bytes Gravados) mínimo de 120 TB• Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, em computadores de mesa (desktops) e notebook, desde que possuam baia de 2,5" e conexão SATA• Consumo de Energia: Baixo consumo energético, otimizado para economia de bateria em dispositivos móveis• Garantia: Garantia do fabricante de no mínimo 36 meses (trinta e seis) meses (3 anos) contra defeitos de fabricação
--	--	---

	14	SSD SATA 240GB	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade Nominal: 240 GB • Fator de Forma: 2,5 polegadas (7 mm de espessura) • Interface de Conexão: SATA III (SATA 6 Gb/s), retrocompatível com barramentos SATA II (3 Gb/s) e SATA I (1,5 Gb/s) • Tecnologia de Memória: NAND Flash 3D • Desempenho de Leitura Sequencial: Mínimo de 50 MB/s • Desempenho de Gravação Sequencial: Mínimo de 350 MB/s • Recursos Técnicos / Funcionalidades Integradas: <ul style="list-style-type: none"> • Suporte ao comando TRIM • Suporte ao sistema de automonitoramento, alarme e relatório S.M.A.R.T. • Suporte a ECC (Error Correction Code / Código de Correção de Erros) • Proteção e gerenciamento térmico contra superaquecimento • Confiabilidade / Durabilidade: <ul style="list-style-type: none"> • MTBF (Tempo Médio Entre Falhas) mínimo de 1.500.000 horas • TBW (Total de Bytes Gravados) mínimo de 60 TB • Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, em computadores de mesa (desktops) e notebook, desde que possuam baia de 2,5" e conexão SATA • Garantia: Garantia do fabricante de no mínimo 36 meses (trinta e seis) meses (3 anos) contra defeitos de fabricação.

	15	CASE PARA SSD SATA 2.5"	<ul style="list-style-type: none"> • Case externo para instalação de HDD ou SSD p SATA de 2,5"; • Compatível com unidades HDD e SSD SATA I, S e SATA III; • Interface interna SATA de 22 pinos, composta pinos para dados e 15 pinos para alimentação; • Compatível com unidades de 2,5" com espessura de 7 mm e 9,5 mm; • Suporte a unidades de armazenamento com capacidade de, no mínimo, 2 TB; • Interface externa USB 3.0 • Taxa nominal de transferência de dados mínima de 5 Gb/s; • Retrocompatível com USB 2.0; • Conector USB Tipo-A para conexão ao computador; • Cabo de conexão USB fornecido com o equipamento, com comprimento mínimo de 2 metros; • Alimentação elétrica fornecida diretamente pela interface USB, dispensando fonte de alimentação externa; • Compatível com padrão Plug and Play; • Funcionamento sem necessidade de instalação manual de drivers para as funções básicas; • Compatível com conexão e desconexão a quente (Hot Plug/Hot Swap);

			<ul style="list-style-type: none"> • Carcaça confeccionada em ABS, policarbonato de alumínio ou combinação desses materiais; • Sistema de fechamento por encaixe, mecanismo deslizante. • Indicador luminoso LED para sinalização de alimentação e/ou atividade de leitura e gravação; • Comprimento mínimo de 125 mm; • Largura mínima de 75 mm • Espessura mínima de 11 mm • Compatível com Microsoft Windows 10 e Windows 11; • Compatível com sistemas operacionais Linux e macOS; • Equipamento novo, de primeiro uso; • Fornecimento acompanhado do cabo de conexão e demais acessórios necessários ao funcionamento.
			<ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Sinal: Transmissão de áudio digital via fibra óptica (óptico), garantindo total imunidade contra interferências eletromagnéticas (EMI) e de rádio-frequência (RFI), sem ruídos ou chiados • Comprimento mínimo: 1,5 (um ponto cinco) metros • Conectores: • Conectores Toslink Macho x Toslink Macho (para conexão com outros dispositivos SPDIF)

			<ul style="list-style-type: none">• Ponteiros/Contatos banhados a ouro 24k para melhor fixação e resistência à oxidação• Acompanha capas/tampas de proteção removíveis em borracha para as extremidades ópticas• Construção e Núcleo:• Núcleo em fibra óptica sintética de alta transparência e baixa atenuação de sinal• Revestimento externo flexível em PVC de alta resistência mecânica ou malha trançada de nylon para proteção contra dobras térmicas e mecânicas• Formatos de Áudio Suportados:• Áudio PCM estéreo não comprimido• Sistemas de som surround e áudio multicanal comprimido (Dolby Digital, DTS-HD, 5.1, 7.1)• Compatibilidade: Compatível com computadores, placas de som, receivers, mini soundbars, caixas de som ativas, TVs, conversores digitais, consoles e demais equipamentos dotados de entrada/saída óptica Toslink / SPDIF
--	--	--	--

	17	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MONOCROMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia de Impressão: Jato de tinta • Tipo: Monocromática otimizada • Injetores de Tinta: Mínimo de 360 injetores p (até 2 filas de 180 injetores) • Tamanho Mínimo de Gota de Tinta: 3 picolit com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável • Resolução Máxima de Impressão, igual ou superior a: 1440 x 720 dpi • Velocidade Máxima de Impressão igual ou superior a: 31 ppm (para rascunho, A4/carta) • Velocidade de Impressão ISO: 15 ppm (A4/ca • Tempo de Saída da Primeira Página ISO: Máx segundos após receber os dados (A4/carta) • Função Duplex: frente e verso manual • Suporte a ciclo de Trabalho Mensal Mínimo: 250 a 1.500 páginas • Suporte a ciclo de Trabalho Mensal Máximo: 15.000 páginas • Recursos Adicionais: Intercalar, modo silenci de impressão • Conectividade Wireless: Sim • Sistemas Operacionais Compatíveis: Window Vista TM/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Window 10 (32 bits, 64 bits), Windows Server® 2003 (S Windows Server® 2016/2019, Mac OS® X 10.6 Mac OS® 10.14.x, IOS, Android • Conectividade Padrão: USB 2.0 de alta veloci Wi-Fi (802.11 b/g/h), Wi-Fi Direct • Capacidade de Carga de Papel Mínima: 150 f padrão • Capacidade da Bandeja de Saída Mínima: 30 folhas de papel normal • Formatos de Papel Suportáveis: Papel norma (105 mm x 148 mm), meia carta (140 mm x 21 mm), executivo (184 mm x 267 mm), A4 (210 mm x 297 mm), ofício 9 (215 mm x 315 mm), carta (2 mm x 279 mm), 216 mm x 330 mm, e legal (21 x 356 mm), definido pelo usuário (89 mm x 12 ~ 215,9 mm x 1200 mm); envelopes Nº10 (105 x 241 mm) • Gramatura de Papel Suportada: Papel norma ~ 90 g/m² • Itens Inclusos: Manual de instalação, CD-ROM drivers, cabo de energia, cabo USB, 2 garrafas tinta preta de pigmentação original de inicializ • Voltagem: Bivolt • Garantia: Mínima de 2 anos
--	----	--	--

	18	ETIQUETADORA PORTÁTIL	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamento: Rotulador eletrônico portátil. • Tecnologia de Impressão: Transferência térmica direta (dispensando o uso de tinta ou toner). • Teclado: Integrado, no padrão QWERTY. • Display: LCD com capacidade mínima de 12 caracteres em 1 linha. • Compatibilidade de Fitas: Fitas adesivas não laminadas de 9 mm e 12 mm de largura. • Capacidade de Impressão: Mínimo de 1 a 2 linhas por etiqueta. • Recursos de Formatação: Suporte a estilos de texto variados (negrito, itálico, contorno, sombra e alinhamento vertical) e inserção de símbolos/molduras. • Cortador de Fita: Manual, integrado ao equipamento. • Alimentação: Dupla opção — funcionamento com pilhas alcalinas AAA ou adaptador de fonte de alimentação AC. • Recurso de Economia: Desligamento automático para preservação de energia. • Itens Inclusos: <ul style="list-style-type: none"> • 01 Rotulador eletrônico; • 01 Cartucho/fita inicial para testes (largura de 12 mm); • Guia/manual do usuário. • Garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

	19	KIT TRANSMISSOR E RECEPTOR HDMI WIRELESS	<p>Entradas e Saídas: 1x Entrada HDMI (Transmissor); 1x Saída HDMI (Receptor); 1x Fonte de alimentação (USB para ambos os dispositivos);</p> <p>Resolução Máxima: 1080p Full HD (1920x1080) 60Hz;</p> <p>Taxa de Transmissão de Dados: Até 3 Gbps (suporta transmissão fluida de vídeo e áudio de alta definição);</p> <p>Alcance do Sinal: Até 30 metros em espaço aberto;</p> <p>Tecnologia de Codificação: H.264</p> <p>Compatibilidade de Dispositivos: Laptops, PCs, projetores e monitores com entrada HDMI; Receptores de áudio/vídeo e outros dispositivos com HDMI;</p> <p>Áudio: Suporta áudio digital multicanal, garantindo uma qualidade sonora imersiva;</p> <p>Alimentação: Via USB 5V (adaptador incluído) para ambos os dispositivos;</p> <p>Certificações: CE, RoHS (para garantir a segurança e conformidade com as normas internacionais).</p>
	20	HEADSET USB	<ul style="list-style-type: none"> • Headset estéreo com fio, destinado ao uso corporativo em chamadas, videoconferências e reprodução de áudio; • Conexão por interface USB-A ou USB-C, admitindo utilização de adaptador fornecido juntamente com o equipamento; • Compatível com padrão USB 2.0 ou superior; • Tecnologia Plug and Play; • Funcionamento das funções básicas sem necessidade de instalação manual de drivers; • Cabo com comprimento mínimo de 1,80 m; • Configuração binaural, com 2 (dois) alto-falantes; • Design supra-auricular (on-ear); • Drivers com diâmetro mínimo de 30 mm; • Impedância nominal dos alto-falantes mínima 16 Ω; • Resposta de frequência dos alto-falantes 20 Hz - 20 kHz;

			<p>abrangendo, no mínimo, a faixa de 20 Hz a 20 kHz;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilidade dos alto-falantes mínima de 90 dB/mW; • Arco de cabeça acolchoado e ajustável; • Almofadas auriculares acolchoadas, revestidas com couro sintético ou material de características equivalentes; • Peso mínimo de 150 g; • Microfone integrado ao headset; • Microfone instalado em haste ajustável ou giratória; • Haste do microfone flexível com possibilidade de posicionamento afastado da boca quando não estiver em uso; • Microfone com tecnologia de redução ou cancelamento de ruído ambiente; • Resposta de frequência do microfone abrangendo, no mínimo, a faixa de 100 Hz a 10 kHz; • Controle de aumento e redução de volume integrado ao cabo ou ao headset; • Botão dedicado para ativação e desativação do microfone (mute); • Indicador luminoso para sinalização da função de microfone mudo ativada; • Compatível com Microsoft Windows 10 e Windows 11 ou versões superiores; • Compatível com macOS e ChromeOS; • Compatível com aplicações de chamadas e videoconferência que utilizem dispositivos de áudio USB, incluindo Microsoft Teams, Zoom, Google Meet e Webex; • Cor preta, alinhado ao padrão corporativo. • Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, prestada pelo fabricante, representante autorizado ou fornecedor;
--	--	--	--

	21	APRESENTADOR DE SLIDE	<p>Cor: Preto</p> <p>Estilo de luz: Feixe de luz 1 MW</p> <p>Fonte de Alimentação: 1 x bateria AAA (JÁ INCLuíDA)</p> <p>Switch: interruptor de Botão</p> <p>Sem fio: Sim</p> <p>Medidas mínimas: 10 x 4 x 3 cm</p> <p>Peso máximo: 35g</p> <p>Conexão: Radiofrequência</p>
	22	CABO USB TIPO C	<ul style="list-style-type: none"> • Conectores: • Entrada: USB Tipo-A Macho (USB 2.0 / 3.0) • Saída: USB Tipo-C Macho (padrão reversível) • Conectores em alumínio ou ABS reforçado com proteção contra oxidação • Suporte à corrente elétrica contínua de até 3,0A (Amperes) e tensão de até 9V/12V • Capacidade de Carga / Alimentação: • Transmissão de Dados: Padrão USB 2.0 com taxa de transferência de dados de no mínimo 480 Mbps (permitindo sincronização segura com computadores e notebooks) • Comprimento Nominal: 1,0 (um) metro • Construção e Revestimento: • Revestimento externo flexível em PVC, TPE de alta resistência ou malha trançada

			<ul style="list-style-type: none"> • Proteção reforçada nas extremidades (alívio de tensão entre o conector e o cabo) para prevenir rompimentos por dobras frequentes • Condutores internos em cobre puro ou estanho de baixa resistência elétrica • Compatibilidade: Compatível com smartphones, tablets, caixas de som, fones de ouvido e demais dispositivos dotados de porta USB Tipo-C
	23	CABO LIGHTNING	<ul style="list-style-type: none"> • Conectores: • Entrada: USB Tipo-A Macho • Saída: Lightning Macho (8 pinos, conector reversível) • Conectores reforçados em polímero/alumínio e pinos banhados para prevenir oxidação e garantir condutividade elétrica estável • Funcionalidades: • Suporte a carregamento de baterias e alimentação elétrica de dispositivos compatíveis • Circuito de proteção integrado contra sobretensão, sobrecorrente e aquecimento durante a operação • Transmissão de Dados: Padrão USB 2.0 com taxa de transferência de dados de no mínimo 480 Mbps (sincronização de arquivos com computadores/notebooks) • Comprimento Nominal: 1,0 (um) metro • Construção e Revestimento: • Revestimento externo em PVC, TPE flexível ou

			<p>malha trançada de alta resistência mecânica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteção / alívio de tensão reforçado na junção entre o cabo e os conectores para evitar rompimentos decorrentes de dobras constantes • Condutores internos em cobre puro ou estanho de baixa resistência elétrica • Compatibilidade: Compatível com smartphones (iPhones), tablets (iPads) e demais acessórios equipados com porta de entrada Lightning
	24	FONTE DE CARREGAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Tensão de Entrada (Input): Bivolt automática (127V a 240 VCA, 0,5A a 0,6A), frequência de 50/60 Hz • Conexão de Saída (Output): • 01 (uma) porta USB Tipo-C Fêmea integrada • Protocolos e Especificações Elétricas de Saída • Suporte nativo ao padrão <i>USB Power Delivery</i> (PD 3.0) / <i>Fast Charge</i> • Potência máxima nominal: 20 W • Perfis de saída elétricos suportados: • 5,0 VCC / 3,0 A (15W) • 9,0 VCC / 2,22 A (20W) • Padrão do Plugue de Entrada: Padrão brasileiro de conectores elétricos NBR 14136 (2 pinos redondos 10A / Tipo C) • Construção e Segurança: • Corpo fabricado em polímero termoplástico de alta resistência mecânica e retardante a chamas

			<ul style="list-style-type: none"> • Circuito de proteção inteligente integrado com sobretensão (OVP), sobrecorrente (OCP), curto circuito (SCP) e superaquecimento (OTP) • Certificação e Homologação: • Homologação obrigatória e ativa junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e/ou certificação de segurança elétrica por OCP credenciado pelo INMETRO • Compatibilidade: Universal para carregamento rápido de smartphones (Android e iOS), tablets, caixas de som e demais periféricos alimentados por porta USB Tipo-C
	25	APOIO DE PULSO PARA TECLADO	<ul style="list-style-type: none"> • Composição do Material: Base antiderrapante com superfície em tecido de alta durabilidade e preenchimento interno em poliuretano de alta densidade para suporte ergonômico. • Dimensões Aproximadas: Comprimento compatível com o padrão de teclados estendidos (cerca de 40 cm a 48 cm), largura entre 7 cm e 9 cm, e espessura ideal na faixa de 20 mm a 25 mm para manter o alinhamento neutro dos punhos. • Ergonomia e Conforto: Desenvolvido para reduzir a fadiga e a pressão nos pulsos e tendões durante longas jornadas de digitação, com design anatômico e perfil suave. • Base Antiderrapante: Revestimento inferior aderente para evitar o deslocamento do acessório sobre a mesa ou estação de trabalho. • Acabamento e Limpeza: Bordas seladas termicamente ou costuradas para maior durabilidade, com tecido resistente a suor e de fácil higienização.

	26	PEN DRIVE 16 GB	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de armazenamento: 16 GB • Interface: USB 2.0 • Conector: USB tipo A • Velocidade teórica da interface: até 480 Mbps • Velocidade média de leitura: 10 a 25 MB/s • Velocidade média de gravação: 3 a 10 MB/s • Alimentação: fornecida diretamente pela porta • Compatibilidade: computadores, notebooks, T outros dispositivos com entrada USB • Instalação: sistema Plug and Play • Tipo de memória: memória flash não volátil • Função: armazenamento, transporte e transfe de arquivos • Formato: compacto e portátil • Capacidade: 16 GB
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA
	27	RÉGUA PARA RACK 12 TOMADAS	Tomadas: 12 tomadas no padrão NBR 14136, dispostas em ângulo de 45 graus, facilitando o de adaptadores e plugs volumosos.

<p>LOTE 2</p>			<p>Capacidade de Carga: Corrente máxima suportada de 10 amperes (10A), adequada para a maioria dos equipamentos de TI.</p> <p>Tensão de Operação: Bivolt (110V/220V), garantindo compatibilidade com diversas instalações elétricas.</p> <p>Chassi: Estrutura em metal reforçado com pintura eletrostática na cor preta, conferindo durabilidade e resistência.</p> <p>Cabo de Alimentação: Cabo PP redondo tripolo 3 x 1,00 mm², com comprimento que pode variar entre 1,0 m e 3,0 m, conforme a necessidade.</p> <p>Plugue de Entrada: Plugue de 3 pinos 10A padrão brasileiro, conforme NBR 13.249 e NBR 14.136.</p> <p>Dimensões mínimas: Comprimento de 48 cm, largura de 4,5 cm e altura de 5 cm.</p>
	<p>28</p>	<p>PACOTE COM 4 PILHAS AAA 1,5V</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade por Embalagem: Blister/Pacote la de fábrica contendo exatamente 04 (quatro) unidades • Classificação e Padrões Internacionais: • Tamanho comercial: AA (Pequena) • Padrão IEC: LR6 • Padrão ANSI: 15A • Desempenho Elétrico e Capacidade (Cláusula Restritiva de Qualidade): • Tensão nominal: 1,5 V (Volts)

		<ul style="list-style-type: none">• Capacidade nominal de descarga: Mínimo de mAh (miliamperes-hora) sob descarga contínua padrão (43 Ohms / 1 mA a 25 °C até corte em 0,1 V)• Resistência interna: MÁXIMA de 150 mΩ (milliohms) a 1 kHz quando totalmente carregada (evita marcas genéricas com queda brusca de voltagem sob carga)• Qualidade de Construção e Requisitos Anti-Vazamento:<ul style="list-style-type: none">• Estrutura blindada em aço niquelado com invólucro de multicamadas e vedação hermética em nylon/borracha de alta resistência à pressão interna• Mecanismo de Segurança: Válvula de alívio de pressão interna (reverso térmico) que previne explosão e retém a solução alcalina (KOH) dentro do invólucro em situações de curto-circuito ou sobreaquecimento• Garantia de Ressarcimento: Cobertura do fabricante que garanta a substituição ou reparo do equipamento caso ele seja danificado por vazamento comprovado da pilha dentro da validade• Vida Útil / Taxa de Autodescargas:<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia de preservação de carga com taxa de autodescarga inferior a 2% ao ano em armazenamento a 20 °C• Impressão indelével da data de validade (mês e lote gravados no corpo de cada pilha e na embalagem)• Conformidade Ambiental e Certificações:<ul style="list-style-type: none">• Isenta de Mercúrio (0% Hg), Cádmio (0% Cd) e Chumbo (0% Pb) adicionados• Conformidade total com a Resolução CONAMA 401/2008 e normas internacionais IEC 60086-1 e 60086-2 (exigir laudo de conformidade ou ficha técnica oficial do fabricante na fase de amostras/habilitação)
--	--	--

	29	BATERIA 3V	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade por Embalagem: Blister/Cartela individual inviolável contendo 01 (uma) unidade • Classificação e Padrões Internacionais: • Classificação IEC: CR2032 • Classificação ANSI: 5004LC • Composição Química: Lítio / Dióxido de Mang (Li/MnO2) • Tensão Nominal: 3,0 V (Volts) • Capacidade Nominal Mínima: 220 mAh (miliampères-hora) sob descarga contínua pad (15 kΩ a 20 °C até corte em 2,0V) • Múltiplos ciclos de descarga com curva de ten estável, ideal para manutenção de memória de (CMOS/Motherboard), relógios de ponto, cont remotos e chaves automotivas • Taxa de autodescarga inferior a 1% ao ano em armazenamento à temperatura ambiente • Gravação indelével da voltagem (3V), modelo

			<p>(CR2032) e polaridade no corpo da bateria</p> <ul style="list-style-type: none"> Isenta de Mercúrio (0% Hg), Cádmio (0% Cd) e Chumbo (0% Pb) adicionados, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/2008 e diretiva RoHS / IEC 60086-4 <p>Dimensões Físicas Padronizadas Diâmetro nominal de 20,0 mm e espessura nominal de 3,2 mm</p>
	30	BATERIA 9V	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade por Embalagem: Blister/Cartela individual lacrada de fábrica contendo 01 (uma) unidade Classificação e Padrões Internacionais: Tensão Nominal: 9,0 V (Volts) Padrão IEC: 6LR61 Padrão ANSI: 1604A / MN1604 Conectores / Terminais: Terminais tipo botão/pressão (snap terminal) estanhados e polarizados (positivo e negativo) Química: Alcalina (Dióxido de Manganês / Zinco / MnO_2/Zn) Estrutura Interna: Construção robusta em invólucro de aço blindado contra estufamento ou deformação mecânica Sistema Anti-Vazamento: Vedação hermética nos terminais e costuras laterais para contenção completa do eletrólito alcalino (KOH) Gravação indelével e visível do lote, voltagem e de validade (mês e ano) no corpo da bateria e embalagem

			<ul style="list-style-type: none"> • Isenta de Mercúrio (0% Hg), Cádmio (0% Cd) e Chumbo (0% Pb) adicionados • Total conformidade com a Resolução CONAMA 401/2008 e normas internacionais IEC 60086-1 e IEC 60086-2
	31	JOGO DE SERRA COPO	<ul style="list-style-type: none"> • Serras Copo Bimetálicas nos diâmetros nominais: 19 mm (3/4"), 22 mm (7/8"), 29 mm (1.1/8"), 32 mm (1.3/8"), 38 mm (1.1/2"), 44 mm (1.3/4"), 51 mm (2"), 57 mm (2.1/4"), 64 mm (2.1/2") • Mínimo 1 (um) Suporte para serras de pequeno diâmetro (com haste hexagonal / encaixe padrão para mandril de 3/8" ou 10mm) • Mínimo 1 (um) Suporte para serras de grande diâmetro com sistema de travamento reforçado com pinos/encaixe rápido (haste hexagonal para mandril de 1/2" ou 13mm) • Mínimo 1 (um) Mola helicoidal em aço para remoção automática do material cortado (disco/plugue) do interior da serra • Composição do Corpo: Estrutura bimetálica (Bico de Metal) com borda dentada soldada a laser composta por Aço Rápido HSS com liga de cobalto/manganês, garantindo alta resistência ao desgaste térmico e abrasivo • Geometria dos Dentes: Dentes com passo variável (geometria tipo <i>pitch</i>) e ângulo de corte agressivo para redução de vibração, menor atrito e dissipação rápida de calor • Profundidade Útil de Corte: Mínimo de 41 mm (1.5/8") a 49 mm, permitindo a travessia completa de tubos e chapas de espessura comercial padrão

			<p>Mínimo 1 (um) adaptador / Bucha de Redução Para compatibilização de suportes e diâmetros</p> <ul style="list-style-type: none">• Aplicação e Compatibilidade:• Uso universal em furadeiras bancada, furadeiras manuais (elétricas ou a bateria) e parafusadeiras com mandril tradicional ou de aperto rápido• Indicado para corte eficiente em: Aço carbono, aço inoxidável de espessura fina, alumínio, latão, cobre, madeira, MDF, acrílico e tubos de PVC/plástico industriais• Acondicionamento e Organização:• Estojo/maleta de transporte em com nichos individuais e travas de fechamento.
			<ul style="list-style-type: none">• Dimensões e Capacidade: Comprimento nominal

		<p>entre 40 cm e 42 cm (16 polegadas), largura entre 22 cm e 25 cm, e altura entre 30 cm e 32 cm, oferecendo capacidade volumétrica adequada para transporte de ferramentas manuais, instrumentos de medição e furadeiras/parafusadeiras a bateria.</p> <ul style="list-style-type: none">• Material e Construção: Confeccionada em tecido poliéster reforçado de alta densidade com costuras duplas e reforçadas nos pontos de maior tensão, garantindo alta resistência a rasgos, perfurações e abrasão.• Estrutura e Abertura: Sistema de abertura superior ampla com boca rígida (armação interna de sustentação) que mantém a bolsa aberta durante o uso para fácil visualização e acesso às ferramentas, com fechamento por zíper duplo reforçado de alta durabilidade.• Base Impermeável e de Proteção: Fundo plástico rígido injetado (ABS/EVA) ou base de borracha impermeável reforçada, projetada para evitar a penetração de umidade, óleos ou sujeira, além de permitir que a bolsa permaneça em pé sem tombo, mesmo em superfícies irregulares ou molhadas.• Compartimentação e Bolsos: Possui no mínimo 10 bolsos organizadores (somando bolsos internos e externos), além de suportes/presilhas para acomodação individualizada de chaves de fenda, alicates, trena, nível e pequenos acessórios.• Capacidade de Carga: Suporte de carga operacional contínua de no mínimo 15 kg a 20 kg sem deformação das costuras ou alças.
		<ul style="list-style-type: none">• Seção Nominal (Bitola): 2,5 mm²• Cor do Isolamento: Verde — <i>Padrão para condução de proteção (PE/Terra) conforme NBR 5410</i>

			<ul style="list-style-type: none">• Tensão Nominal de Isolamento: Mínimo de 450 V ou 750 V• Material do Condutor: Fios de cobre eletrolítico puro, têmpera mole (pureza mínima de 99,9%)• Proibição do Condutor: Proibida a oferta de alumínio cobreado (CCA) ou cabos com bitola reduzida ("desbitolados")• Classe de Encordoamento: Classe 4 ou Classe 5 (extra flexível, apropriado para eletrodutos)• Material de Isolamento: Composto termoplástico base de PVC (PVC/A 70°C)• Propriedade Antichama: BWF-B (autoextinguível, não propagante de chama)• Acondicionamento / Unidade: Rolo com 100 metros contínuos (sem emendas), lacrado de fábrica• Norma Técnica de Fabricação: ABNT NBR NM 400• Norma Técnica de Instalação: ABNT NBR 5410• Certificação Obrigatória: Certificado de conformidade do INMETRO / OCP gravado de legível na embalagem e na extensão do próprio cabo• Identificação Exigida na Embalagem: Nome/marca do fabricante, CNPJ, seção nominal (2,5 mm²), metragem (100m) e número do lote
		ROLO DE CABO ELÉTRICO	

		<p>FLEXÍVEL 2.5MM AZUL COM 100 METROS</p>	<p>Seção Nominal (Bitola): 2,5 mm²</p> <ul style="list-style-type: none">• Cor do Isolamento: Azul-Claro — <i>Padrão obrigatório para condutor neutro (N) conforme 5410</i>• Tensão Nominal de Isolamento: Mínimo de 450 V / 750 V• Material do Condutor: Fios de cobre eletrolítico puro, têmpera mole (pureza mínima de 99,9%)• Proibição do Condutor: Proibida a oferta de alumínio cobreado (CCA) ou cabos com bitola reduzida ("desbitolados")• Classe de Encordoamento: Classe 4 ou Classe 5 (extra flexível, apropriado para eletrodutos)• Material de Isolamento: Composto termoplástico base de PVC (PVC/A 70°C)• Propriedade Antichama: BWF-B (autoextinguível, não propagante de chama)• Acondicionamento / Unidade: Rolo com 100 metros contínuos (sem emendas), lacrado de fábrica• Norma Técnica de Fabricação: ABNT NBR NM 5410• Norma Técnica de Instalação: ABNT NBR 5410• Certificação Obrigatória: Certificado de conformidade do INMETRO / OCP gravado de legível na embalagem e na extensão do próprio cabo• Identificação Exigida na Embalagem: Nome/marca do fabricante, CNPJ, seção nominal (2,5 mm²), cor (azul-claro), metragem (100m) e número do lote
--	--	---	---

	35	ROLO DE CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2.5MM VERMELHO COM 100 METROS	<ul style="list-style-type: none"> • Seção Nominal (Bitola): 2,5 mm² • Cor do Isolamento: Vermelho — <i>Destinado ao condutor de fase (F), em conformidade com a NBR 5410</i> • Tensão Nominal de Isolamento: Mínimo de 450 V / 750 V • Material do Condutor: Fios de cobre eletrolítico puro, têmpera mole (pureza mínima de 99,9%) • Proibição do Condutor: Proibida a oferta de alumínio cobreado (CCA) ou cabos com bitola reduzida ("desbitolados") • Classe de Encordoamento: Classe 4 ou Classe (extra flexível, apropriado para eletrodutos) • Material de Isolamento: Composto termoplástico base de PVC (PVC/A 70°C) • Propriedade Antichama: BWF-B (autoextinguível, não propagante de chama) • Acondicionamento / Unidade: Rolo com 100 metros contínuos (sem emendas), lacrado de fábrica • Norma Técnica de Fabricação: ABNT NBR NM • Norma Técnica de Instalação: ABNT NBR 5410 • Certificação Obrigatória: Certificado de conformidade do INMETRO / OCP gravado de legível na embalagem e na extensão do próprio cabo • Identificação Exigida na Embalagem: Nome/marca do fabricante, CNPJ, seção nominal (2,5 mm²), cor (vermelha), metragem (100m) e número do lote
		ROLO DE CABO ELÉTRICO	<ul style="list-style-type: none"> • Seção Nominal (Bitola): 2,5 mm²

		<p>FLEXÍVEL 2.5MM PRETO COM 100 METROS</p>	<p>Cor do Isolamento: Preto — <i>Destinado ao condutor de fase (F), em conformidade com a NBR 5410</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tensão Nominal de Isolamento: Mínimo de 450 V e 750 V • Material do Condutor: Fios de cobre eletrolítico puro, têmpera mole (pureza mínima de 99,9%) • Proibição do Condutor: Proibida a oferta de alumínio cobreado (CCA) ou cabos com bitola reduzida ("desbitolados") • Classe de Encordoamento: Classe 4 ou Classe 5 (extra flexível, apropriado para eletrodutos) • Material de Isolamento: Composto termoplástico base de PVC (PVC/A 70°C) • Propriedade Antichama: BWF-B (autoextinguível não propagante de chama) • Acondicionamento / Unidade: Rolo com 100 metros contínuos (sem emendas), lacrado de fábrica • Norma Técnica de Fabricação: ABNT NBR NM 400 • Norma Técnica de Instalação: ABNT NBR 5410 • Certificação Obrigatória: Certificado de conformidade do INMETRO / OCP gravado de legível na embalagem e na extensão do próprio cabo • Identificação Exigida na Embalagem: Nome/marca do fabricante, CNPJ, seção nominal (2,5 mm²), (preta), metragem (100m) e número do lote
	37	FITA ISOLANTE	<ul style="list-style-type: none"> • Largura: 19 mm

			<ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 20 metros • Espessura: ~0,13 mm • Tensão máxima suportada: até 750 V • Temperatura de operação contínua: até 90°C • Temperatura de pico: até 105°C • Alongamento na ruptura: aproximadamente 1 • Adesão: Alta aderência a si mesma e a superfícies metálicas • Isolamento elétrico: Excelente para aplicações de baixa tensão • Resistência à umidade e abrasão: Boa a excelente • Autoextinguível: Sim (não propaga chamas) • Flexibilidade: Mantém flexibilidade mesmo em baixas temperaturas • Cor padrão: Preta
	38	KIT CHAVES PHILLIPS E CHAVES DE FENDA PARA PARAFUSADEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de Peças: Jogo composto por no mínimo 10 (dez) unidades • Tipo de Ponta: Dupla (duas extremidades funcionando por bit), integrando ponteiras formato Phillips e Fenda Simples (SL) • Comprimento Total: 50 mm (cada ponteira) • Haste / Encaixe: Sextavado padrão universal de 1/4" (6,35 mm), compatível com parafusadeira, furadeiras e suportes magnéticos manuais • Material de Fabricação: Aço liga de alta resistência térmica e mecânica (Aço S2, Cromo-Vanádio C equivalente de alta dureza), tratado termicamente para resistir a impactos e evitar o desgaste prematuro das pontas • Propriedade Magnética: Pontas imantadas / magnéticas para auxílio na fixação e retenção de parafusos durante a operação

			<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação: Operações de aperto e desaperto manuais ou mecânicas (parafusadeiras convencionais e de impacto) em madeira, met alvenaria e estruturas diversas • Acondicionamento / Embalagem: Estojo ou ca organizadora em plástico de alta resistência, c tampa transparente e trava de fechamento, garantindo a organização e proteção dos bits c perda e umidade
	39	KIT DE SOQUETE PARA PAFAFUSADEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de Peças: Jogo composto por no mínimo 10 (dez) peças de medidas variadas • Composição das Medidas (Sextavado): 5 mm, mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 m 13 mm e 14 mm • Haste / Encaixe: Sextavado de 1/4" (6,35 mm) padrão universal, compatível com parafusadei elétricas, a bateria, pneumáticas, furadeiras e adaptadores manuais • Sistema Magnético: Interior das ponteiros ima / magnético de alta intensidade para retenção alinhamento firme de parafusos, chumbadores porcas sextavadas • Material de Fabricação: Aço liga de alta resist térmica e mecânica (Aço Cromo-Vanádio - Cr-V Aço S2), tratado termicamente e com acabame fosfatizado ou jateado contra corrosão • Aplicação: Fixação e remoção rápida de parafu sextavados, autoperfurantes e porcas em estru metálicas, madeira, alvenaria e montagens em • Acondicionamento / Organização: Acompanh suporte/trilho flexível de fixação em elastôme (borracha ou termoplástico) para fácil manuse transporte e armazenamento individualizado c todas as peças

	40	PORCA GAIOLA COM PARAFUSO	<ul style="list-style-type: none"> • Padrão de Rosca: Rosca métrica grossa no formato M6. • Composição do Conjunto: Composto por um parafuso de rosca externa, uma porca com corrediça flexível em formato de gaiola metálica e uma arruela de pressão ou lisa integrada. • Material Estrutural: Fabricado em aço de carbono com acabamento superficial zincado ou bicromatizado para proteção contra corrosão e oxidação. • Aplicação e Encaixe: Projetado para fixação em perfis perfurados e planos de montagem com furação quadrada ou retangular, sendo amplamente utilizado em racks, gabinetes e servidores padronizados em polegadas. • Mecanismo de Instalação: As abas laterais da corrediça permitem a compressão manual para encaixe na pressão na chapa, mantendo a porca prisioneira e flutuante para facilitar o alinhamento com o parafuso.
	41	FECHADURA DIGITAL	<ul style="list-style-type: none"> • Modos de abertura: • Senha numérica (até 9 senhas); • Biometria (até 100 digitais cadastradas); • Cartão de proximidade RFID (até 100 unidades); • Chave mecânica de emergência (inclusa). • Compatibilidade com aplicativo de gerenciamento remoto para smartphones (Android e iOS), via Wi-Fi ou Bluetooth, mediante uso de módulo de comunicação adicional quando necessário; • Fechamento automático programável após abertura (tempo ajustável); • Função senha falsa (fake PIN): Permite inserir números adicionais antes ou depois da senha correta, prevenindo observação por terceiros; • Dupla autenticação (2FA): Combinação de dois métodos (ex.: senha + biometria).

		<ul style="list-style-type: none">• Abertura por token: MIFARE ISSO/IEC 14443 A• Frequência de operação da tag de mínimo: 12 <p>Estrutura e Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de instalação: Embutir em portas de madeira ou metálicas;• Compatibilidade: Portas com espessura entre 40 mm a 60 mm; Padrão ABNT 14913; Trinco reversível: Compatível com portas que abrem para dentro ou para fora, lado direito ou esquerdo;• Acabamento: Cor preta, frente em vidro temperado com painel touch, corpo em liga metálica;• Maçaneta: Ergonômica, com giro reversível (direita/esquerda). <p>Alimentação e Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alimentação: 4 pilhas AA alcalinas;• Autonomia: Até 1 ano de uso (≈ 10 acessos/dia);• Sinalização de bateria fraca: Indicador visual e sonoro;• Porta micro-USB para alimentação de emergência (power bank);• Nível de segurança: Trava dupla interna + lingueta de aço.• Resistência de impacto mínimo: 300 Kgf;• Alarme antiarrombamento e antiarrombamento por choque elétrico;• Trava de privacidade interna (bloqueio de abertura externa);• Funcionalidades Inteligentes;• Integração: Compatível com Alexa e Google Assistente <p>Gerenciamento remoto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade de cadastro e exclusão de usuários via aplicativo;• Histórico de acessos: Registro de entradas pelo aplicativo;• Notificações em tempo real (quando integrada à rede Wi-Fi). <p>Garantia e Certificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima: 2 anos (pelo fabricante). <p>Certificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Homologação ANATEL para módulos de
--	--	--

			comunicação sem fio.
			<ul style="list-style-type: none">• Transmissor sem bateria (gerador eletromecânico): O acionamento converte a energia mecânica do clique em pulso elétrico por indução, dispensando pilhas ou alimentação externa.• Receptor Bivolt: Alimentação direta em rede elétrica alternada de 100 a 240 Vca, operando

			<p>frequência de 50/60 Hz.</p> <ul style="list-style-type: none">• Frequência de Operação (RF): Protocolo de comunicação sem fio via radiofrequência em 433 MHz com modulação ASK.• Alcance de Transmissão: Até 100 metros em linha de campo aberto (sujeito à atenuação por barreiras físicas e paredes).• Sensibilidade Acústica e Ajustes: Sistema inteligente com suporte a múltiplas melodias polifônicas e controle de volume regulável em níveis discretos por botões físicos no receptor.• Grau de Proteção (Módulo Externo): Estrutura selada com especificação para resistência a intempéries e exposição UV.
	43	EXTENSÃO ELETRICA 3 METROS	<p>Capacidade Máxima: Suporta até 10 amperes.</p> <p>Portas: mínimo 5 tomadas tri-polar (compatíveis com aparelhos que utilizam pino de terra).</p> <p>Comprimento do Cabo: 3 metros (podendo ser encurtado em alguns centímetros).</p> <p>Fusível de Segurança: Com fusível incorporado para proteger contra curto-circuito ou sobrecarga. Substitua o fusível por um de 8A a 12A se necessário.</p> <p>Interruptor: Inclui um interruptor liga/desliga para maior praticidade.</p> <p>Bivolt: Funciona em 110V e 220V sem a necessidade de ajustes.</p>

	44	EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS	<p>Capacidade Máxima: Suporta até 10 amperes.</p> <p>Portas: mínimo 3 tomadas tri-polar (compatíveis com aparelhos que utilizam pino de terra).</p> <p>Comprimento do Cabo: 5 metros (pode oscilar em alguns centímetros).</p> <p>Fusível de Segurança: Com fusível incorporado para proteger contra curto-circuito ou sobrecarga. Substitua o fusível por um de 8A a 12A se necessário.</p> <p>Interruptor: Inclui um interruptor liga/desliga para maior praticidade.</p> <p>Bivolt: Funciona em 110V e 220V sem a necessidade de ajustes.</p>
--	----	----------------------------	--

--	--	--	--

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA
LOTE 3	45	SWITCH 8 PORTAS	<p>Padrões e Protocolos requeridos:</p> <ul style="list-style-type: none">IEEE 802.3i (10BASE-T Ethernet)IEEE 802.3u (100BASE-TX Fast Ethernet)IEEE 802.3ab (1000BASE-T Gigabit Ethernet)IEEE 802.3x (Controle de Fluxo Full Duplex)IEEE 802.af / IEEE 802.at (Power over Ethernet - PoE / PoE+)IEEE 802.1p (Prioritização de Tráfego - CoS/QoS) <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none">8 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps com autonegociação e Auto MDI/MDIX.

Fornecimento de Energia via Ethernet (PoE+):

- Portas PoE+: Todas as 8 portas suportam padrão 802.at/af.
- Orçamento de Potência PoE (PoE Power Budget): Mínimo de 153 W no total.
- Alimentação por Porta: Até 30 W por porta PoE.

Mídia de Rede:

- 10BASE-T: Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m); EIA/TIA-568 100Ω STP.
- 100BASE-TX: Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m); EIA/TIA-568 100Ω STP.
- 1000BASE-T: Cabo UTP categoria 5, 5e superior (máximo 100 m); EIA/TIA-568 STP.

Desempenho:

- Capacidade de Comutação: 16 Gbps.
- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: superior a 10 Mpps.
- Tabela de Endereços MAC: 4K entradas.
- Memória de Buffer de Pacote: 1,5 Mb.
- Jumbo Frame: Suporte a pacotes de até 9 KB.

Recursos de Software / Gerenciamento:

- Método de Transmissão: Store-and-Foward (Armazena e Encaminha).
- QoS (Qualidade de Serviço): Suporte a 802.1p/DSCP QoS e recurso de Fila de Prioridade.
- Modo Estendido / Longo Alcance: Suporte a transmissão de dados e energia a distância de até 250 m em portas selecionadas.
- Modo de Isolamento: Permite o isolamento do tráfego entre as portas para maior segurança.

			<ul style="list-style-type: none">Recuperação Automática PoE (PoE Auto Recovery): Reinicialização automática de dispositivos PoE não responsivos conectados. <p>Estrutura e Ventilação:</p> <ul style="list-style-type: none">Gabinete: Caixa de metal resistente.Ventilação: Sem ventoinha (Fanless) para operação silenciosa.Montagem: Suporte para uso em mesa (desktop) ou montagem em rack (acompanha abas/kits de montagem). <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">Fonte de alimentação interna: 100–240V AC, 50/60 Hz. <p>Ambiente Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">Temperatura de Operação: Entre 0°C a 40°C.Temperatura de Armazenamento: Entre -40°C a 70°C.Umidade de Operação: Entre 10% a 90% sem condensação. <p>Certificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">CE, FCC, RoHS
			<p>Interface: USB 2.0.</p> <p>Indicador LED: LED de status.</p> <p>Antena interna.</p> <p>Padrões Wireless Suportados: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n.</p>

			<p>Frequência exigida: 2.400 ~ 2.4835 GHz.</p> <p>EIRP (Potência Radiante Isotrópica Equivalente) Menor que 20dBm.</p> <p>Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutural.</p> <p>Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bits, WPA/WPA2, WPA3, WPA3-Enterprise, WPA3-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES), IEEE 802.1X.</p> <p>Tecnologia de Modulação:</p> <p>DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM</p> <p>Certificações mínimas: CE, FCC, IC, RoHS. Versão:2.0.</p> <p>Dimensões mínimas: 18 x 15 x 7 mm</p>
	47	CORDÃO PARA FIBRA ÓPTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Tipo de fibra: monomodo (Single Mode – SM); • Padrão da fibra: G.657.A2 ou superior; • Quantidade de fibras: 01 (uma) fibra, simplex; • Conector em uma extremidade: SC/APC; • Conector na outra extremidade: SC/UPC; • Comprimento: mínimo de 1 (um) metro; • Compatibilidade com comprimentos de onda de 1.310 nm e 1.550 nm; • Perda de inserção: máxima de 0,30 dB por conector; • Perda de retorno: mínima de 60 dB para SC/APC e mínima de 50 dB para SC/UPC; • Diâmetro externo do cabo: mínimo de 2,0 mm; • Revestimento externo em material resistente e adequado ao uso em instalações de telecomunicações; • Conectores com identificação visual compatível com o respectivo padrão de polimento;

			<ul style="list-style-type: none"> • Compatibilidade mecânica e óptica com equipamentos dotados de interfaces SC/APC e SC/UPC;
	48	MODULO OPTICO SFP	<ul style="list-style-type: none"> • Tipo de transceptor: módulo óptico SFP (Small Form-factor Pluggable) bidirecional – BiDi/WDM; • Tecnologia de rede: Gigabit Ethernet; • Taxa nominal de transmissão: mínima de 1,25 Gbps; • Tipo de meio óptico: fibra óptica monomodo – Single Mode Fiber; • Dimensão da fibra suportada: 9/125 µm; • Alcance do enlace óptico: mínimo de 10 km; • Tecnologia de transmissão: WDM – Wavelength Division Multiplexing, possibilitando transmissão e recepção de dados por uma única fibra óptica; • Tipo de transmissão: bidirecional – BiDi, mediante utilização de comprimentos de onda distintos para transmissão e recepção; • O conjunto deverá ser composto por 02 (dois) módulos ópticos complementares, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) módulo com transmissão em 1.310 nm e recepção em 1.550 nm; • 01 (um) módulo com transmissão em 1.550 nm e recepção em 1.310 nm; • Interface óptica: 01 (um) conector SC fêmea simplex por módulo; • Tipo de conectorização óptica: SC/UPC; • Utilização de 01 (uma) única fibra óptica monomodo por enlace; • Operação em modo Full Duplex, mediante tecnologia WDM; • Instalação em interface padrão SFP; • Operação Plug and Play; • Alimentação elétrica fornecida diretamente pela interface SFP do equipamento hospedeiro; • Tensão nominal de operação: 3,3 Vcc, admitindo uma faixa compatível com o padrão SFP; • Compatibilidade física e funcional com slots SFP de Gigabit Ethernet; • Compatível com switches, roteadores, conversores de mídia e demais equipamentos de rede dotados de interface SFP, observadas as regras de compatibilidade do equipamento hospedeiro; • Os módulos integrantes do par deverão possuir comprimentos de onda complementares entre transmissão e recepção, de forma a assegurar o funcionamento bidirecional do enlace;

Característica do objeto:

3.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

3.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

3.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

3.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

3.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

3.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

3.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

3.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza comum, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

SEÇÃO 4 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação de aquisição de suprimentos de Tecnologia da Informação está fundamentada nos termos de Contratação: Estudo Técnico Preliminar.

4.2. A presente aquisição visa atender as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação, quanto aos suprimentos para execução das suas atribuições institucionais.

A Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral da Governadoria, é responsável pelos atendimentos de demandas relacionados à informática, sendo que, todos os equipamentos e suprimentos necessários para o devido atendimentos das demandas devem ser adquiridos para que a manutenção regular do parque tecnologico da SGG continue em plena operação, proporcionando aos servidores lotados na Secretaria, condições para exercerem suas atividades istitucionais.

As justificativa para aquisição destes equipamentos e suprimentos de consumo frequente se baseia na:

Manutenção e Atualização de Equipamentos:

A necessidade de manutenção regular e a substituição de peças desgastadas ou obsoletas em equipamentos de informática.

Melhoria da Infraestrutura Tecnológica:

Busca por melhorias na infraestrutura tecnológica para otimizar o desempenho e a eficiência dos sistemas utilizados pela Secretaria-Geral de Governo.

Segurança da Informação:

A aquisição de dispositivos e ferramentas de segurança para garantir a proteção adequada dos dados sensíveis e a prevenção contra ameaças cibernéticas.

Padronização de Equipamentos:

Manter uma padronização de equipamentos para facilitar a integração e compatibilidade entre diferentes sistemas e componentes.

Atendimento a Demandas Operacionais:

Suprir as demandas operacionais diárias, garantindo que os funcionários tenham os recursos necessários para realizar suas tarefas de forma eficiente.

Inovação Tecnológica:

Busca por inovação e atualização tecnológica para acompanhar as mudanças no cenário da tecnologia da informação e oferecer serviços mais modernos e eficazes.

Economia de Recursos a Longo Prazo:

Investir em equipamentos de qualidade e durabilidade para reduzir custos a longo prazo, evitando a necessidade frequente de substituição.

Conformidade com Normas e Regulamentações:

Cumprir regulamentações e normas específicas relacionadas à segurança da informação e à gestão de tecnologia da informação.

Capacitação de Recursos Humanos:

Proporcionar aos funcionários acesso a equipamentos atualizados e ferramentas adequadas para promover a capacitação e o desenvolvimento de suas habilidades.

Resposta a Situações de Emergência:

Estar preparado para situações de emergência, como a necessidade de substituição rápida de equipamentos danificados ou avariados.

Sendo o ultimo item o mais importante, quando se diz respeito ao atendimento rápido, para não prejudicar a continuidade dos serviços realizados pelo Governador do Estado e seus assessores e da Secretaria-Geral de Governo.

Justificativa do quantitativo do item 17 (impressora) do Lote 1 e o item 45 (switch) do Lote 3:

4.3. Impressora – 01 (uma) unidade

A aquisição de 01 (uma) impressora destina-se à recomposição de equipamento anteriormente baixado do patrimônio, após classificação como inservível.

4.4. A reposição visa restabelecer a capacidade operacional anteriormente disponível à Superintendência do Cerimonial, considerando a necessidade de impressão de documentos utilizados na preparação e execução de agendas, solenidades e eventos institucionais.

4.5. O quantitativo não representa ampliação do parque de impressão, mas exclusivamente a reposição do equipamento baixado.

4.6. Memória de cálculo: 01 equipamento baixado = 01 equipamento necessário para recomposição.

4.7. Switch Gigabit PoE de 8 portas – 08 (oito) unidades

A aquisição de 08 (oito) switches Gigabit PoE de 8 portas destina-se à montagem de infraestrutura lógica temporária e transportável para atendimento de eventos e agendas externas.

4.8. Os equipamentos serão utilizados como pontos de concentração e distribuição de rede em locais sem infraestrutura lógica instalada ou com capacidade insuficiente, possibilitando a conexão de computadores, impressoras, pontos de acesso sem fio, telefones IP, câmeras e demais dispositivos necessários à operação.

4.9. A tecnologia PoE/PoE+ permite a transmissão de dados e alimentação elétrica pelo mesmo cabeamento, reduzindo a necessidade de fontes individuais e facilitando a instalação de estruturas temporárias.

4.10. Para o dimensionamento, considerou-se a necessidade de até 04 (quatro) switches por estrutura de evento, em razão da distribuição física dos pontos de atendimento e dos equipamentos a serem conectados.

4.11. Considerou-se, ainda, a possibilidade de atendimento simultâneo de até 02 (duas) estruturas ou eventos em localidades distintas.

4.12. Memória de cálculo: 04 switches por estrutura × 02 estruturas simultâneas = **08 switches**.

4.13. Os switches vinculados às soluções de controle de acesso e videomonitoramento não foram considerados disponíveis para essa finalidade, por estarem destinados a aplicações específicas. Da mesma forma, equipamentos existentes que não disponham dos requisitos PoE/PoE+ não atendem integralmente à necessidade técnica prevista.

4.14. O quantitativo de 08 (oito) unidades permitirá, portanto, a montagem de até duas estruturas temporárias independentes, sem necessidade de retirada ou compartilhamento de equipamentos entre eventos simultâneos.

SEÇÃO 5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

SEÇÃO 6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega:

6.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 20 dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato, que neste ato será o servidor: Milton Antônio Ananias Junior, ocupante do cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação.

6.1.1. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega:

6.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no seguinte endereço:

6.2.1. O endereço completo para a entrega é:

Superintendência de Tecnologia da Informação - SGG
Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 11º andar - Ala Oeste, Setor Central - Goiânia - GO, CEP: 74015-908.

Dinâmica da entrega:

6.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

6.3.1. A entrega deve acontecer em dias úteis, entre 08h e 17h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. Os bens fornecidos deverão observar a garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo dos prazos de garantia específicos estabelecidos nas respectivas descrições técnicas dos itens.

6.4.1. Quando a especificação técnica do item estabelecer prazo de garantia superior ao prazo legal, **prevalecerá o prazo específico previsto para o respectivo item**, constituindo obrigação contratual do fornecedor, sem prejuízo dos direitos decorrentes da garantia legal.

6.4.2. Nos itens para os quais não tenha sido definido prazo de garantia específico, será observado o prazo de garantia legal aplicável ao bem.

6.4.3. Os prazos de garantia específicos deverão ser contados a partir do recebimento definitivo do respectivo bem pela Administração.

SEÇÃO 7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

7.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

7.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

7.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

7.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

7.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

7.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

7.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

7.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

7.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

7.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

7.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

SEÇÃO 8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do objeto

8.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

8.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Atesto da execução do objeto

8.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma desta seção, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

8.6. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

8.7. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

8.7.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

8.8. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

8.8.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

8.8.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

8.8.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

8.8.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

8.8.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

8.8.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.9. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

8.10. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

8.11. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.11.1.** o prazo de validade e a data da emissão;
- 8.11.2.** os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- 8.11.3.** o período respectivo de execução do contrato;
- 8.11.4.** o valor a pagar; e
- 8.11.5.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

8.12. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

8.13. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos desta seção, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

8.14. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

8.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

8.15.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.16.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

8.17. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

8.18. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo

pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

SEÇÃO 9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
9.2. Forma de adjudicação	Por Lote
9.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	Não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
9.4. Prazo de validade das propostas	90 dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

9.1. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

9.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

9.3. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.4. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida na Seção 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

Subcontratação

9.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
MILTON ANTONIO ANANIAS JUNIOR	Integrante Requisitante	62 32708600	milton.ananias@goias.gov.br
LUIZ GUILHERME CARDOSO DA PAIXAO	Integrante Técnico	62 32015003	luiz.paixao@goias.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.01